



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS  
Biblioteca Central

## **BOLSA SiBi 2017**

### **Edital de Processo Seletivo - RETIFICADO**

A Universidade Federal do Paraná, por meio do Sistema de Bibliotecas, torna pública a abertura de inscrições para o Programa Bolsa SiBi 2017\*.

#### **1. Objeto**

**1.1.** Constitui objeto deste Edital a concessão de bolsa para apoio às atividades das Bibliotecas do SiBi-UFPR e Unidades Administrativas da Biblioteca Central, no período compreendido entre maio de 2017 a abril de 2018.

O bolsista desenvolverá atividades de natureza técnica ou administrativa na Universidade Federal do Paraná - UFPR, sem vínculo empregatício, ficando obrigatória a carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, em horários compatíveis com os de suas aulas e pré-determinados entre as partes, supervisor e bolsista.

#### **2. Condições**

**2.1.** Estão aptos a concorrerem, nos termos deste Edital, estudantes devidamente matriculados em qualquer dos cursos de graduação ou de educação profissional e tecnológica da UFPR.

**2.2** O bolsista deverá estar **regularmente matriculado**, em curso de graduação ou de educação profissional e tecnológica da UFPR e, em caso de abandono, trancamento, jubramento ou conclusão do curso, deverá comunicar imediatamente ao SiBi para o cancelamento da Bolsa, não havendo a possibilidade de pagamento no mês seguinte ao ocorrido;

**2.3** O desempenho escolar do bolsista será acompanhado semestral ou anualmente, a depender do curso e, em caso de **reprovação por falta**, o bolsista poderá ser desligado do Programa Bolsa SiBi 2017, a critério do supervisor.

**2.4** O bolsista deverá responder aos chamados do Sistema de Bibliotecas – SiBi, no decorrer do exercício da Bolsa, para avaliações e acompanhamentos que se fizerem necessários;

**2.5** O bolsista poderá participar de cursos e eventos organizados pelo SiBi, com carga horária mínima a ser definida;

**2.6** A qualquer tempo o bolsista poderá se desligar do Programa, solicitando por escrito o seu desligamento ao supervisor.

**2.7** O SiBi poderá, a seu juízo, **cancelar a Bolsa** nas seguintes circunstâncias:

- Pelo desaparecimento das condições regulamentares que determinam sua concessão;
- Por constatação de fraude ou má fé nas informações apresentadas;
- Pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da Universidade;
- Na falta de assiduidade, pontualidade, reiterada ou indisciplinada, dissídio e improbidade de desempenho das atividades do Programa Bolsa SiBi.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS  
Biblioteca Central

### **3. Inscrições**

**3.1** Serão realizadas via internet, através do preenchimento de formulário disponível no Portal da Informação do SiBi ([www.portal.ufpr.br](http://www.portal.ufpr.br)), no período de 23/03/2017 a 06/04/2017.

**3.2** No ato da inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente uma biblioteca como 1ª OPÇÃO onde deseja concorrer à vaga, sendo possível a indicação de 2ª e 3ª opções, onde poderá se submeter à entrevista, a critério das Unidades, observados os cronogramas e quantitativos de candidatos que a indicarem secundariamente.

### **4. Seleção e Procedimentos**

**4.1 Análise das inscrições e seleção de candidatos para entrevista** - A comissão designada em cada Biblioteca do SiBi fará a seleção dos candidatos inscritos para a etapa da entrevista, estabelecendo uma ordem de classificação de acordo com os seguintes critérios:

- Disponibilidade para cumprir as 20 horas semanais;
- Conformidade com a proposta do projeto de cada biblioteca;
- Proximidade com a área de formação profissional do estudante;
- Conhecimentos e habilidades indicadas pelo candidato no formulário de inscrição, de acordo com a proposta do projeto de cada biblioteca.

A Biblioteca entrará em contato com os inscritos por meio dos dados fornecidos no momento da inscrição, para agendar datas e horários para a realização da entrevista. Os cronogramas com o nome dos candidatos selecionados, bem como datas e horários serão afixados nas dependências das Bibliotecas.

**4.2 Entrevista individual** - No ato da entrevista o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- RG e CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de matrícula do semestre vigente, disponível no Portal do Aluno.
- Comprovante de residência atual em nome do estudante ou dos pais/responsáveis (luz, água, IPTU, telefone).

**4.3** O não comparecimento do candidato à entrevista implicará na sua eliminação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS  
Biblioteca Central

## 5. Cronograma

Atividade	Data/período
Inscrições	23/03/2017 a 06/04/2017
Divulgação da listagem de inscritos	07/04/2017
Seleção/Realização de Entrevistas pelas Bibliotecas e Unidades Administrativas da BC	10/04/2017 a 20/04/2017
Divulgação do Resultado*	A partir de 26/04/2017 nas Bibliotecas e via Portal da Informação do SiBi. ( <a href="http://www.portal.ufpr.br">www.portal.ufpr.br</a> )

\*a depender da autorização, pelo COPLAD, para manutenção do Programa Bolsa SiBi 2017

## 6. Disposições Gerais

**6.1** As informações constantes no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**6.2** Estudantes já beneficiados pela bolsa SiBi e com intenção de ingressar no Programa 2017 deverão se inscrever para o processo seletivo e obedecer aos procedimentos deste Edital.

**6.3** Em caso de dúvidas, contatar o SiBi pelo endereço [sibiufpr.da@gmail.com](mailto:sibiufpr.da@gmail.com).

**6.4** Os candidatos não selecionados comporão cadastro reserva.

Curitiba 23 de março de 2017.

**SISTEMA DE BIBLIOTECAS  
BIBLIOTECA CENTRAL**